DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro" Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 416/2024.
De 1.º de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ALEXANDRE BAREICHA DIAS GRANADO,** portador do RG n.º 47.400.905-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 407.213.278-00, Cargo de **SECRETÁRIO MUN. OBRAS E SERV URBANOS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 01.11.2023 à 31.10.2024, gozando a partir de 04.11.2024 com término em 13.11.2024, conforme Certidão n.º 192/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 1.º de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 428/2024.
De 20 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARA RUBIA RORATO SOARES,** portadora do RG n.º 26.298.259-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 291.137.188-78, no Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 16.01.2023 à 15.01.2024, gozando a partir de 20.11.2024 com término em 04.12.2024, conforme Certidão n.º 197/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 429/2024.
De 21 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARISA GOMES DE OLIVEIRA LIMA,** portadora do RG n.º 26.298.152-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 312.933.178-61, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 27.07.2023 à 26.07.2024, gozando a partir de 12.12.2024 com término em 10.01.2025, conforme Certidão n.º 198/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 430/2024.
De 21 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VANESSA CRISTINA DE SOUZA MARÇAL,** portadora do RG n.º 44.291.936-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 357.878.798-13, no Cargo de **FISIOTERAPEUTA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 18.07.2023 à 17.07.2024, gozando a partir de 08.01.2025 com término em 06.02.2025, conforme Certidão n.º 199/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 431/2024.
De 21 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA,** portador do RG n.º 26.400.725-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 362.828.938-60, Cargo de **SERVIÇO GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 06.07.2022 à 05.07.2023, gozando a partir de 08.01.2025 com término em 22.01.2025, conforme Certidão n.º 200/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ. 44.493.575/0001-69 | RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699, CENTRO
CEP. 19.870-011 - FLORÍNEA/SP - TEL. (18) 3377-0620 - E-MAIL: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 432/2024.
De 21 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSMALY FAGUNDES DELGADO BARREIRO,** portadora do RG n.º 18.912.365-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.388-19, no Cargo de **ARTESÃ**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 14.02.2023 à 13.02.2024, gozando a partir de 02.12.2024 com término em 11.12.2024, conforme Certidão n.º 201/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 433/2024.
De 21 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG n.º 24.713.368-1/SSP-SP e CPF/MF 167.489.408-26, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2019/2024, Período Aquisitivo – 22.10.2019 à 21.10.2024, gozando a partir de 16.12.2024, com término em 14.01.2025, conforme Certidão n.º 088/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 434/2024.
De 25 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSELI RODRIGUES,** portadora do RG n.º 26.307.643-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.424.578-64, no Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 26.11.2024 com término em 10.12.2024, conforme Certidão n.º 202/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 435/2024.
De 25 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 26.307.642-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 261.751.178-24, Cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** Licença Prêmio de 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo – 29.03.2014 à 28.03.2019, gozando a partir de 26.11.2024, com término em 20.12.2024, conforme Certidão n.º 089/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 25 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 436/2024.
De 25 de Novembro de 2024.

"*Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. **ANGÉLICA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA,** portadora do RG n.º 33.816.807-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 367.037.628-30, para o cargo efetivo de **MONITOR**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, conforme aprovação no Concurso Público n.º 01/2024, deste Município.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Érica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ. 44.493.575/0001-69 | RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699, CENTRO
CEP. 19.870-011 - FLORÍNEA/SP - TEL. (18) 3377-0620 - E-MAIL: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 437/2024.
De 25 de novembro de 2024.

"*Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Sr. **ORLANDO PEREIRA DE SOUZA,** portador do RG n.º 18.767.003-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 104.912.858-33, para o cargo efetivo de **MONITOR**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, conforme aprovação no Concurso Público n.º 01/2024, deste Município.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Érica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ. 44.493.575/0001-69 | RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699, CENTRO
CEP. 19.870-011 - FLORÍNEA/SP - TEL. (18) 3377-0620 - E-MAIL: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 438/2024
De 26 de Novembro de 2024

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. ***ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO,*** *ocupante do cargo de PROFESSOR (PEB I), nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Nível H - Faixa Especialização", valor R$ 21,53 hora/aula, para "Nível I - Faixa Especialização", valor R$ 22,38 hora/aula, à Sra. ***Elisabete Aparecida de Oliveira Melo,*** portadora do RG n.º16.744.810-9/SSP-SP, CPF/MF n.º 055.348.768-08, lotada no cargo Professor PBI e P, junto à Secretaria Municipal da Educação e Esporte, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da Solicitação protocolada em 12/11/2024, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2024.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 A 2024

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 26 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 439/2024.
De 27 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA APARECIDA MONTOIA DE OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 22.503.154-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 291.433.978-08, Cargo de **MERENDEIRA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 08.02.2017 à 12.09.2023, gozando a partir de 02.12.2024, com término em 31.12.2024, conforme Certidão n.º 090/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 27 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 440/2024.
De 29 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SONIA DE OLIVEIRA SILVA,** portadora do RG n.º 26.400.775-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 345.452.608-61, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 27.10.2023 à 26.10.2024, gozando a partir de 02.12.2024 com término em 31.12.2024, conforme Certidão n.º 203/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 — Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI — Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N.º 441/2024.
De 29 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VIVIANE DOS REIS FAGUNDES,** portadora do RG n.º 25.964.065-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.029.978-45, no Cargo de **PSICOLOGA**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 02.02.2022 à 01.02.2023, gozando a partir de 11.12.2024 com término em 20.12.2024, conforme Certidão n.º 204/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 442/2024.
De 29 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **TANIA REGINA MARANDOLA,** portadora do RG n.º 17.231.216-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 096.308.748-73, no Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 28.09.2023 à 27.09.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 205/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 443/2024.
De 02 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **CLAUDEMIR ROBERTO MUNHOZ,** portador do RG n.º 16.269.049-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 055.348.639-11, Cargo de **OPERADOR MOTO NIVELADORA,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 18.02.2020 à 17.02.2021, gozando a partir de 02.12.2024 com término em 21.12.2024, conforme Certidão n.º 205/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS